

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0404/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

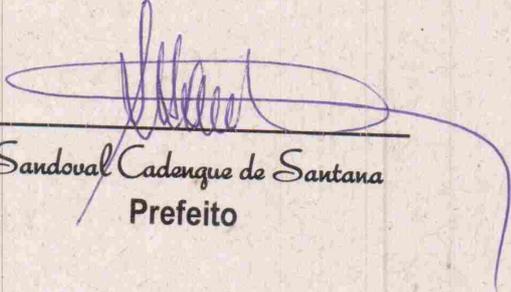
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), **Silvane Paes de Melo Ferreira**, um pagamento pela substituição da Senhora Maria Aparecida da Silva Galvão, que encontrava-se de licença para tratamento médico, pelo período de 10 dias. A licença corresponde a 18/08/2012 a 24/08/2012 - exclui-se os dias não úteis, Conforme Ofício nº 0149/2012 da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 27 de Agosto de 2012.



Sandoval Cadonque de Santana
Prefeito

